

Resolução nº 053/2024

Cancela registro de entidade

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 19 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cancelamento, a pedido, do registro da **FUNDAÇÃO BRADESCO**-CNPJ 60.701.521/0053-29, situado na Rodovia Darly Santos, sem número, Araçás, Vila Velha - ES, registrada neste Conselho **sob o nº 20**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Letícia Goldner Valim
Presidente interina do COMCAVV - Biênio 2023/2025